

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2018 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice - Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice - Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Waldemar para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 37. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2018. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Ivan saudou todas as mulheres itaguaienses pelo dia internacional da mulher. O Sr. Presidente, em nome de todos os Vereadores, cumprimentou todas as mulheres pelo dia internacional da mulher e solicitou ao 1º secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 002/2018** de 07/03/2018. Ementa: Revoga a Lei nº 3343 de 08 de setembro de 2015, a fim de que o mesmo seja apreciado em caráter de urgência. O Vereador André Amorim solicitou que lhe fosse concedida vista da matéria, antes que o Presidente colocasse em votação a urgência, por se tratar de revogação de lei. O Sr. Presidente informou que já foi acordado com o Vereador André Amorim e a urgência precisa ser votada. O Vereador Genildo questionou o que foi acordado com o Vereador André. O Sr. Presidente respondeu que estava sendo conversado com o Legislativo. O Vereador Waldemar questionou do que tratava a matéria objeto da revogação. O Sr. Presidente explicou que era a Lei 3343 que proíbe instalação e funcionamento de torres de retransmissão de sinais de companhias de telefonia

celular, franqueando o acesso a cópia da mesma aos colegas, embora ainda fossem analisar a matéria posteriormente. O Vereador Genildo destacou que o Vereador André pediu vista e questionou qual foi a decisão. O Sr. Presidente informou que o Regimento só prevê vista nas Comissões, então a matéria teria que ir para a Comissão para ser pedida vista. O Vereador Genildo ressaltou que se fosse votada a urgência não poderia haver vista, mas entende que, de acordo com o Art. 79 da Lei Orgânica, a Câmara tem 15 dias para se manifestar, para preservar o direito de vista do Vereador. O Sr. Presidente explicou que o prazo citado é para a matéria entrar em pauta para leitura na sessão, ressaltando que a leitura realizada pelo Vereador foi clara. Reiterou que a vista é feita nas comissões e a matéria ainda não foi despachada à Comissão. O Vereador Genildo argumentou que os Vereadores não teriam direito a vista da matéria e o Sr. Presidente sugeriu que o colega apresentasse proposta de alteração da legislação. O Vereador Genildo afirmou que já houve vista de matérias fora das comissões, o que criou precedente. O Sr. Presidente disse que precisavam votar a urgência. O Vereador Eliezer questionou a proibição de instalação de torres de celulares e o Sr. Presidente realizou a leitura da Lei 3343 para sanar as dúvidas. O Vereador Willian explicou que a Lei não proíbe a instalação de torres, cria mecanismo para instalação nas áreas de maior necessidade, na periferia, onde não há sinal, destacando que se houver necessidade pode fazer correção. Contou que recebeu a ideia legislativa de um procurador da Prefeitura, o Executivo estava demorando a apresentar a proposta e protocolou o projeto. O Vereador André pediu que se pense de matéria séria sobre a questão da vista, pois os Vereadores não tinham conhecimento da matéria, que estariam votando em uma matéria sem saber do que trata, e pediu que pensem em alteração ao regimento ao menos para um prazo curto de 24 horas. O Sr. Presidente disse não ver problema em fazer a emenda, lembrou que a reunião da CCJR só aconteceria na segunda-feira, que estaria disponibilizando cópia da matéria e teriam a sexta-feira, todo o final de semana, a segunda-feira, para analisar a matéria, caso fosse aprovada a urgência. O Vereador Noel Pedrosa pediu que fosse enviada Moção de pesar pelo falecimento de um grande político brasileiro falecido no dia anterior, ex-Prefeito e Deputado Federal da Cidade de Presidente Prudente Sr. Agripino de Oliveira Lima. O Sr. Presidente explicou que, de acordo com o Art. 161 do Regimento Interno, tal requerimento necessita ser feito por escrito, submetendo ao plenário a inclusão em pauta, que foi aprovada por unanimidade. O Vereador Waldemar pediu que olhassem com atenção a matéria em questão, pois o centro de Itaguaí já tem um atendimento razoável e bairros como Piranema, Mazomba e Chaperó é que carecem de torres, citando que a o intuito da matéria foi atender a população. O Vereador André chamou atenção para o fato que o Prefeito não apresentou justificativa como de praxe, o que torna mais difícil a análise da urgência. O Vereador

Waldemar pediu que não aprovassem a urgência, que o Prefeito já tinha 15 meses de mandato, a não ser que fosse uma causa de relevância. O Vereador Willian citou o §4ª do Art. 79 da Lei Orgânica, que condiciona a necessidade da urgência a justificativas que a motivem. O Vereador Eliezer destacou que estava sendo criada uma celeuma desnecessária, pois haveria tempo suficiente para apreciar e apresentar emenda, se fosse o caso. Disse que alguns bairros precisam de sinal melhor, que a lei não é de todo ruim, mas ficar segurando uma matéria sabendo que há uma necessidade se solução de um problema não é de agrado da população. O Vereador André destacou que não pode ser ignorada a ausência da justificativa, que o governo deveria cumprir a Lei e apresentar os motivos, conforme previsto na Lei Orgânica, sugerindo a devolução ao Executivo para apresentação da justificativa, asseverando que se forem abrir mão da Lei Orgânica, em pouco tempo não haverá mais procedimento no Município. Disse que a questão não é mais a discussão da matéria, mas o cumprimento da Lei. Afirmou que o Presidente já lhe entregou cópia da matéria, demonstrando que não há problema de acesso à matéria. O Vereador Eliezer ressaltou que o Prefeito não redige, que deve ter ocorrido erro formal do funcionário que digitou. O Vereador André observou que não há essa ressalva na Lei Orgânica e o Prefeito também cometeu erro formal ao assinar. O Vereador Eliezer destacou que a CCJR cometeu erro de digitação em um parecer que foi corrigido em plenário. O Vereador André afirmou que o erro deve ser corrigido pelo Prefeito. O Vereador Eliezer argumentou que esta Casa também teria esta prerrogativa. O Vereador Waldemar sugeriu retirar a urgência, visto que a matéria está descumprindo a Lei Orgânica. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para discutir o caso. Após a retomada da sessão, o Vereador Sandro pediu a retirada da matéria para que o Executivo apresentasse a justificativa e retornasse na terça-feira. O Sr. Presidente acatou o pedido. **Despacho:** Retirado de Pauta. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 001/2018** de 07/03/2018. Ementa: Dispõe sobre o incentivo a aposentadoria e dá outras providências, a fim de que o mesmo seja apreciado em caráter de urgência. O Sr. Presidente, de acordo com o §5º do Art.79 da Lei Orgânica, colocou em votação o pedido de urgência. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador André Amorim destacou que diante do espanto do asoberbado Líder de Governo, adiantaria que, em tese, se analisasse, seria a favor do Projeto de Lei, porém percebeu que não fala da adesão e das demais regras da carreira, daí a necessidade da vista, frisando que trata-se de algo para o resto da vida do

servidor. O Vereador Willian disse que votou contra a urgência, mas a princípio não viu nada de mais. O Sr. Presidente destacou que quer analisar a legalidade de fazer emenda para abranger os servidores do legislativo que tem interesse na aposentadoria, ressaltando que há um prazo de adesão de 15 dias. Registrou que estava passando cópia da matéria ao Vereador André para que o Bloco Suprapartidário tenha acesso. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Dispõe sobre a criação de áreas de estacionamento de emergência nos estabelecimentos comerciais que possuam farmácias veterinárias e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 06/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 077/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 57/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 078/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 68/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 079/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 69/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 080/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 70/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 081/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 71/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 082/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 72/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 083/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 73/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 084/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 74/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 085/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 75/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 086/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 76/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 087/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 77/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 088/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 78/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 089/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito

Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 79/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 090/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 80/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 091/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 81/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 092/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 84/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 093/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 85/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 094/2018** de 07/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 86/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 2º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 25/2018**: Moção de Congratulações e Aplausos para a professora Claudia Lúcia Duarte Iapéter. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho**: Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 31/2018**: Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Agripino de Oliveira Lima. (a) Noel Pedrosa. **Despacho**: Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 82/2018**: Solicitando recuperação da massa asfáltica (tapa buraco) na Rua Vanilda Machado Teixeira, nº 24, Bairro Santana. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho**: Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 83/2018**: Solicitando retirada de entulho em toda extensão da Rua Antonina Gomes da Silva, Bairro Brisamar. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho**: Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 87/2018**: Solicitando recuperação de buraco, roçada e retirada de entulho existente na Rua José Pinto, esquina com a Rua Prof. Sebastião Azevedo, Bairro do Engenho. (a) André Amorim. **Despacho**: Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 88/2018**: Solicitando roçada e retirada de entulho existente na Rua Ítalo Rodrigues Dorneles, Bairro do Engenho. (a) André Amorim. **Despacho**: Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 29/2018**: Moção de Congratulações e Elogios ao Cabo PMERJ Leandro Santana Estanhe. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 30/2018**: Moção de Congratulações e Elogios ao Cabo PMERJ Thiago Henrique Antunes da Silva. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 66/2018**: Solicitando reparo da iluminação pública na Rua Jacinto, Bairro Parque Primavera. (a) Gilberto Torres. **Despacho**:

Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 67/2018:** Solicitando roçada e limpeza da Rua Maria Soares da Silva, no Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 89/2018:** Solicitando desobstrução de sarjetas e bueiros, roçada no mato e retirada de entulhos ao longo da Rua Antônio Matheus, Bairro Leandro. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 90/2018:** Solicitando que seja realizado reparo na iluminação pública da Rua Maria de Oliveira, em convergência com a Rua Professor Sebastião Azevedo, Bairro do Engenho. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 91/2018:** Solicitando a limpeza (roçada) nas calçadas e retirada de entulho na Rua Arabela Rangel Pereira, Bairro do Engenho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 92/2018:** Solicitando limpeza e reparo nas calçadas da Rua Ari Parreiras, em toda sua extensão. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 93/2018:** Solicitando reparo da iluminação pública e tapa buraco na Rua Domingos Bento, Bairro Jardim Mar. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 94/2018:** Solicitando reparo no manilhamento na Rua Bolívia, lote 28, quadra 18, Bairro Jardim América. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 95/2018:** Solicitando que seja roçado o mato que beira toda extensão da Estrada de Mazomba. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 96/2018:** Solicitando troca de lâmpadas queimadas na Rua Antônio Gregório, Bairro Parque Paraíso. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 97/2018:** Solicitando recuperação na pavimentação asfáltica da Rua José Acyr Medeiros, em frente ao nº 146, Bairro Santa Cândida. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 98/2018:** Solicitando recuperação na pavimentação asfáltica da Rua Maria Cândida, próximo a linha férrea, Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 99/2018:** Solicitando urgente limpeza e roçada em toda extensão da Estrada Elizabeth, Bairro Santa Cândida. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 100/2018:** Solicitando urgente limpeza na Rua Genecildo Aguiar Vieira, esquina com a Rua Ailton Matheus Porto, Bairro Teixeira. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer**

da Comissão de Defesa e Direito dos Animais: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a proibição de cativeiro e venda de qualquer espécie de ave de fauna silvestre em lojas comerciais e feira livre no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Sérgio Fukamati. Analisando a matéria verifico que sua aplicação é de grande valia para a proteção e preservação das aves silvestres em nosso Município, razão pela qual defiro opinião favorável a matéria. É o Parecer. Itaguaí, 02/03/2018. (aa) Noel Pedrosa, Sérgio Fukamati, André Amorim. O Vereador Sandro disse que seu pronunciamento não tinha relação com a matéria, mas com ganhos de tributos. Relatou que o Prefeito lutou muito para reaver o ICMS e no dia 06 de março de 2018 foi aprovada a Lei nº 7891 de autoria do Deputado André Ceciliano devolve o tributo de cerca de R\$ 50 milhões anual que era creditado fora e volta para nossa cidade. Destacou que o ônus era de Itaguaí e o bônus de outra cidade, a partir do ano que vem esse valor será creditado na cidade. Agradeceu e empenho do Prefeito, do Deputado e disse que viu o projeto de Piranema que já está licitado. O Vereador Noel questionou quanto foram as arrecadações de janeiro e fevereiro. O Vereador Sandro respondeu que foram de R\$ 54 e 46, respectivamente. Disse que esta Casa fez a parte dela, O Prefeito está fazendo a parte dele, está com vontade, agora é colocar as licitações para andar e a cidade para evoluir, que há muito para recapear, muito para reconstruir. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa e Direito dos Animais:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a colocação de água e alimentos aos animais de rua pelos cidadãos em espaço público, resguardados de intempéries como sol e chuva. Relator: Vereador Sérgio Fukamati. Analisando a matéria verifico que a presente lei será de grande valia para diminuir o sofrimento dos animais que são abandonados em nossas ruas e que na maioria das vezes não sendo adotados, fazendo das calçadas suas moradias. E ainda garante aos cidadãos de bem que agem como anjos provendo água e alimento aos animais de rua, razão pela qual opino favoravelmente a matéria. É o Parecer. Itaguaí, 02/03/2018. (aa) Noel Pedrosa, Sérgio Fukamati, André Amorim. O Vereador Noel agradeceu ao relator que entendeu o sentido da Lei. O Vereador Carlos Kifer chamou atenção que se o animal tiver anilha e autorização do IBAMA, pode ser comercializado, ressaltando que existem criadores para reprodução e prevenção de extinção. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a alteração de denominação da Estrada Lagoa Nova, Bairro Raiz da Serra. Relator:

Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 06/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Ivanzinho pediu dispensa de interstício para votação da matéria. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Institui o Dia Municipal da Juventude Evangélica que passará a constar no calendário oficial do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 06/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a gratuidade temporária no sistema de transporte público coletivo do Município de Itaguaí para mulheres vítimas de violência doméstica. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 06/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Dispõe sobre a dispensa da necessidade de advogados reconhecerem firma e autenticarem documentos em cartório em processos administrativos nos Órgãos Públicos Municipais de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, entendo que os advogados já têm essa prerrogativa amparada na Lei Federal nº 8.906/1994, entendo ser desnecessário a criação de uma nova Municipal, por isso opino pela rejeição da matéria. É o Parecer. Itaguaí, 06/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador André Amorim esclareceu que a lei federal fala apenas de autenticar documentos, não de reconhecer firma, por isso apresentou esse projeto, reiterando que são situações diferentes. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Willian agradeceu os colegas a votação do projeto de sua autoria que institui a gratuidade temporária no sistema de transporte público coletivo do Município de Itaguaí para mulheres vítimas de violência doméstica, afirmando que é um avanço para o Município, especialmente nesta data. Citou estatísticas

de violência contra mulheres e lembrou mulheres que fizeram história no país, como Princesa Leopoldina, Anita Garibaldi, Chiquinha Gonzaga, e a heroína Professora Helena de Abreu, que morreu salvando crianças na escola incendiada pelo zelador. Alertou que ainda há muito que avançar nos direitos das mulheres. O Sr. Presidente destacou a votação ocorrida em Brasília para aumentar a punição nos casos de violência contra a mulher. Cobrou aos Vereadores Willian e Waldemar os adesivos da ALERJ da campanha de combate à violência contra a mulher. O Vereador Willian se comprometeu a trazer os adesivos na próxima semana e destacou o número 180, disque denúncia contra a mulher. O Vereador André pediu ao Presidente que indicasse substituto do Vereador Robertinho que solicitou desligamento da Comissão de Defesa da Mulher, sugerindo o nome do Vereador Willian e lembrou que no dia 23 haverá ciclo de palestras promovido pela Comissão. Salientou que está desde o início do ano tentando a presença da Maria da Penha, mas há uma série de restrições para promover palestra em casas políticas, o que considera um erro, pois através da política que se pode promover melhoria. O Vereador Willian agradeceu as palavras do Vereador André e disse que, se possível, gostaria de pertencer a Comissão. O Sr. Presidente informou que ainda não analisou a saída do Vereador Roberto, mas o suplente imediatamente assume a vaga. Ressaltou que precisa verificar, pois foi pego de surpresa, mas na próxima semana vai responder. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Dispõe sobre a publicação de portarias que concedem aposentadoria a servidores públicos municipais no diário oficial do Município e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe e observando que a mesma fere diretamente a Lei Federal nº 12.527/2011- Lei da Transparência, opino pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 06/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador André assegurou que se o projeto fere uma Lei Federal ele não é inconstitucional. Relatou que recebeu em seu gabinete uma servidora da ITAPREVI e uma aposentada que está sendo vítima de achanço de milícia que exige dez por cento dos vencimentos, por saber quanto ela recebe. Afirmou que este caso chegou a seu conhecimento, mas podem existir outros, destacando que o Art. 37 da CF diz que as leis têm que ser eficientes e esse é um caso de salvaguarda, com a publicação do extrato, sem exposição do valor. Afirmou que qualquer pessoa poderia solicitar a informação por certidão, devidamente identificada, e pediu a derrubada do parecer. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Única da Emenda nº 01:** Ementa: Altera o título do Projeto de Lei nº 3.594 e dá outras providências, de autoria do Vereador

Fernando Stein Kuchenbecker Júnior. Art. 1º Fica alterada a redação original do projeto de Lei nº 3594, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Centro Municipal de Atendimento Dia ao Idoso (CADI) no Município de Itaguaí. Art. 2º onde se lê “Creche do Idoso” fica alterado para Centro Municipal de Atendimento Dia ao Idoso. Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Autoria: Vereador Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado em Discussão Único. Em 08/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário